

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2649/SGAC/PGE/2025, Despacho consta na fl. 170 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2025/06248 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da pessoa física FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 048.085.331-20, casado com a Sra. SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 111.457.571-20 para Locação de imóvel situado na Rua General Osório nº 3.000, esquina com a Rua do Barreiro, Bairro Centro, Cáceres/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DEA) de Cáceres/MT, no valor global de R\$ 1.020.000,00 (UM MILHÃO E VINTE MIL REAIS), estabelecendo-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cde46417

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar